



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DIRETOR

**ATA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR,  
REALIZADA EM NOVE DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E UM**

Aos nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às dez horas e doze minutos, por meio de ferramenta de conferência *web* da RNP, foi realizada a quarta sessão extraordinária do Conselho Diretor, sob a presidência do Diretor-Geral, Professor Maurício Saldanha Motta, e com a presença dos conselheiros Daniel Sasaki, Paulo Bittencourt e José Maurício Cardoso (Ensino Básico, Técnico e Tecnológico); Letícia Cruz (FECOMERCIO); Álvaro Nogueira e Maria Aparecida Gonçalves Martinez (Magistério Superior); Francisco Assis (Técnicos-Administrativos); Alessandra Matos e Gisele Martins (representantes da FIRJAN); João Carlos Martins (Ex-Alunos) e Silvilene Silva (representante do MEC). Ausências justificadas: Teresa Gaio e André Santos. Convidados: Gisele Vieira, Bianca Tempone, Célia Souza, Roberto Borges, Ronney Boloy, Lais Alves, Denise Gentili e Ryan Barros. O Presidente iniciou dizendo que aquela sessão havia sido pensada como uma sessão solene, e que, antes de passar à ordem do dia, estava abrindo a palavra para os conselheiros se manifestarem no expediente inicial. O conselheiro Álvaro Nogueira começou agradecendo pela convocação daquela reunião, naquele formato de apresentação não somente do Diretor-Geral eleito pela comunidade, mas levando a sua equipe de gestão, entendendo a parceria do Conselho como participe na administração superior do Cefet/RJ; comentou que a 2ª Sessão Ordinária prevista no calendário do Conselho Diretor para 26/03/2021 não havia sido convocada e que era necessária a recomposição do calendário para cumprimento do regulamento; esclareceu que posteriormente enviaria por escrito ao e-mail do Conselho Diretor, mas adiantava o pedido de dois pontos de pauta para a próxima reunião que o Conselho tivesse: desrespeito sistemático às atribuições e deliberações do Conselho Diretor e eleições para o provimento do cargo de diretores das Unidades Descentralizadas do Sistema Cefet/RJ. O Presidente agradeceu, disse ter anotado os pontos que eram relevantes e necessários, e que brevemente haveria manifestação da Presidência para todos os conselheiros. O conselheiro Paulo Bittencourt saudou a todos e lembrou o que já havia dito em outras reuniões, de que o espaço do e-mail



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DIRETOR

do Conselho havia se tornado um espaço de trocas e discussões, e que essas discussões muitas vezes não chegavam à comunidade, que não fazia parte daquele grupo de e-mail, e que a comunidade nem sempre acompanhava as reuniões transmitidas, ou tinha acesso às informações do Conselho pelo Portal, por isso sugeriu que o e-mail se voltasse a ser um espaço de comunicação entre a Presidência, a secretaria e os conselheiros, e que todos os assuntos fossem levados para dentro do expediente inicial, permitindo a transparência para a comunidade. O conselheiro Daniel Sasaki endossou o pedido do conselheiro Álvaro, lembrando que no período de intervenção federal no Cefet/RJ o CODIR havia funcionado normalmente, mas não teve suas atribuições e deliberações acatadas normalmente, respeitadas, infelizmente, e, ao longo daqueles 1 ano e 7 meses ele havia colecionado uma lista de atos arbitrários praticados pelas diferentes direções-gerais *pro tempore*, no sentido de desrespeitar o regulamento daquele Conselho; o conselheiro comentou que compartilharia aquela lista com os demais conselheiros na ordem do dia de uma sessão ordinária, para que ficasse registrado em ata e de amplo conhecimento de toda a comunidade; reiterou a importância daqueles pontos de pauta, explicando que a norma complementar para consulta à comunidade escolar para escolha de diretor de Uned estava vigente, tinha sido aprovada pelo Conselho Diretor, impugnada pela direção-geral *pro tempore*, e depois a impugnação tinha sido rejeitada pelo Conselho e portanto a norma estava vigente, mas não estava sendo cumprida, a forma como seria cumprida, a partir de quando, isso teria que ser pauta do CODIR na ordem do dia; reconheceu que era um contumaz usuário do e-mail do Conselho para se comunicar com os conselheiros, perdendo talvez somente para o conselheiro Álvaro, e que tinha sido um canal importante na época da intervenção, que eles podiam apresentar seus pedidos e esclarecimentos, de forma prévia para que os conselheiros não fossem pegos de surpresa no expediente inicial, para que tivessem um contexto e achava que era um mecanismo muito útil em qualquer gestão, pois era uma forma de comunicação e amadurecimento de ideias, e como não era proibido pelo regulamento, ele tentaria se conter, mas não iria abdicar daquela importante ferramenta. O conselheiro Paulo Bittencourt comentou que a sua sugestão era a de que buscassem, na medida do possível, o objetivo maior



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DIRETOR

da transparência total. Dando início à Ordem do Dia, **Item 1.1 Nomeação e posse da nova Direção-Geral do Cefet/RJ**, o Presidente disse que iniciava com uma manifestação ao Conselho, e também à comunidade, para demonstrar sua profunda emoção em estar representando o Cefet/RJ, uma instituição que fazia parte da sua história, como aluno do curso técnico, depois na graduação, disse que trabalhou na indústria como engenheiro; expressou seu sentimento de gratidão por tudo o que a escola promovia, que devia ser o sentimento de muitos servidores que eram ex-alunos, não apenas para cada um deles, mas na sua missão de educação, na promoção da cidadania em uma sociedade tão carente de valores; disse que como fruto de reconhecimento ao Cefet/RJ tinha voltado a essa casa como docente concursado e isso fazia parte da sua história por mais de 30 anos; registrou que o Cefet/RJ era uma instituição centenária, comemorado em 2017, e que tinha tido a honra de, ao longo dessa história, contribuir com sua participação, dizendo que acreditava na construção coletiva de todos os que tinham passado ou estavam no Cefet/RJ na articulação da missão principal, que era a da educação; afirmou que era extremamente relevante para ele estar à frente da Instituição naquele momento, tendo sido fruto da escolha da comunidade, o que carregava uma extrema importância e responsabilidade; registrou que aquela nomeação e posse se deu após um período singular na história do Cefet/RJ, e que talvez não errasse em afirmar que talvez tivesse sido o período mais crítico pelo qual a Instituição passou, e que dentro da sua história o Cefet/RJ tinha demonstrado sua resiliência e de entender qual era o seu papel dentro da sociedade; externou o seu agradecimento e reconhecimento inicial a todos os servidores que mantiveram as rotinas acadêmicas e administrativas da Instituição, pois sabia que tinha sido a responsabilidade de cada um que o Cefet/RJ não esteve em um cenário ainda pior, apesar de toda adversidade experimentada naquele período singular; agradeceu ao movimento estudantil, às representações sindicais e a todos os servidores que tinham defendido, resistido, que tinham dialogado na defesa de um estado de direito, na garantia dos processos democráticos e no reconhecimento da autonomia institucional; agradeceu em especial ao Professor Nival Nunes, ex-reitor da UERJ e ex-presidente do conselho de reitores das universidades brasileiras, autor da ação popular que ainda estava em curso, ressaltando que



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DIRETOR

para a felicidade deles, aquela nomeação e posse tinha se dado por um ato ministerial do Ministro de Estado da Educação, por um ato administrativo; o Presidente disse que iria explicar ao Conselho e à comunidade um pouco daquele processo, pois havia sido uma surpresa para muitos, mas para eles não tinha sido aquele o entendimento, pois sempre entenderam a nomeação e posse como um direito; a surpresa teria sido como foi feito, pois o Presidente recebeu a convocação do Ministério da Educação na véspera, teve reunião com o secretário da SETEC, Wandemberg Venceslau Rosendo dos Santos, que esclareceu que aquele era o entendimento da SETEC; o Presidente externou o seu agradecimento pelo reconhecimento por parte da SETEC e a todos que tinham participado daquele processo; comentou que o reconhecimento era da injustiça que estava sendo aplicada ao Cefet/RJ, em especial ao candidato eleito, e em função disso a SETEC envidou esforços para resolver aquele problema, e, em ato contínuo, ainda no dia 24/03/2021, o Presidente informou que tinha se reunido com o Ministro de Estado da Educação, Milton Ribeiro, que, além de se mostrar predisposto a resolver aquele problema, o fez de imediato, assinando a nomeação, que saiu publicada no D.O.U. do dia 25/03/2021; o Presidente esclareceu que a posse se deu de forma eletrônica no próprio dia 25/03/2021, e em sua opinião, 25/03/2021 era a data em que viravam a página da história do Cefet/RJ, mas uma história que não deveria ser esquecida e sempre ser lembrada para evitar outros momentos de exceção como aquele; enfatizou que o ato do Ministro tinha sido um ato perfeito, fruto de uma vontade política e da discricionariedade dele, justificada por pareceres da SETEC, da Conjur/MEC, que em seu parecer final recomendava a nomeação do candidato eleito, uma vez que não tinham sido encontrados quaisquer desvios no processo eleitoral e não haver nenhum óbice à nomeação do escolhido pela comunidade do Cefet/RJ, destacando que nesse parecer constava a chancela da Conjur/MEC na portaria de nomeação; o Presidente esclareceu, comentando que às vezes havia ruídos de que a nomeação tinha sido fruto de uma decisão judicial, que aquele tinha sido um ato ministerial; comentou que, até para que momentos como aquele não se repetissem na Instituição, o STF tinha julgado a ADI 6543, cuja relatoria era da ministra Carmen Lúcia, com uma votação quase unânime (10 a 1), o STF decidiu que o Decreto 9908/2019, que alterou o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DIRETOR

Decreto 4877/2003, era inconstitucional e isso, por si só, já derrubaria aquela situação singular; frisou que aquilo era fruto de uma grande batalha, e não de apenas uma pessoa, de todos os que acreditaram que a escolha da comunidade devia prevalecer, e isso era o que representava o processo democrático dentro do Cefet/RJ; comentou que em diversos momentos haveria contradições, divergências, mas isso só acontecia em um regime democrático, e ainda bem que havia a contradição, a diversidade, a divergência, pois o Cefet/RJ era plural, um reflexo da sociedade e que isso tinha ficado claro naquele estado singular pelo qual tinham passado, por isso tinham que buscar mecanismos de garantias de processos democráticos, de transparência, de diálogo com a comunidade e reafirmou os seus compromissos feitos durante a campanha, dizendo que eles seriam perseguidos pois acreditava que a escolha da comunidade tinha sido mais do que um nome, mas também pelo projeto apresentado para aquela gestão, agora de 2021-2025, e que, como compromissos gerais, afirmaria diante do Conselho Diretor e de toda a comunidade do Cefet/RJ o diálogo permanente com a comunidade, com o Conselho, e que isso era um dever, até por ser o Presidente do Conselho; a transparência nos atos de gestão; fortalecimento e recomposição de espaços democráticos de discussão; compromisso com as eleições para diretor de *campus*, que era um dever, considerando a normativa do próprio Conselho; destacando o respeito que devia permear todas as ações de qualquer gestor público; o Presidente reafirmou o reconhecimento e agradecimento a todos os servidores que mantiveram as rotinas acadêmicas e administrativas dentro das suas possibilidades, do seu profissionalismo, da sua responsabilidade pessoal, que acreditavam na missão do Cefet/RJ; o Presidente disse que havia muito trabalho pela frente, que estava sendo feita a análise da situação encontrada e que havia muitas situações que pediam uma ação rápida e dentro da segurança jurídica e administrativa necessárias a uma instituição como o Cefet/RJ, enfatizando que toda a equipe, representada ali pelos diretores sistêmicos, estavam envidando todos os esforços necessários para que pudessem reconstruir o Cefet/RJ, e que achava não estar pecando quando usava esse termo “reconstruir”, pois estavam reconstruindo a partir de preceitos de respeito, comprometimento, de diálogo, de entender a missão do Cefet/RJ antes de qualquer coisa, que era uma instituição pública de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DIRETOR

educação, que tinha que ser inclusiva, garantir a qualidade das suas funções, tanto na área administrativa quanto acadêmica; disse que haveria vários momentos de diálogo de que o seu compromisso era em fazer o melhor pela escola; o Presidente encerrou a sua fala e pediu permissão ao Conselho para passar a palavra aos diretores presentes, na linha de aproximação e articulação com o Conselho máximo e com a comunidade do Cefet/RJ e passou a palavra à Vice-Diretora, Gisele Vieira. A Vice-Diretora, Gisele Vieira, disse que aquele era um dia histórico e que, apesar de toda emoção que a envolvia naquele momento, ela não podia deixar de agradecer em primeiro lugar a todos os que os tinham apoiado incondicionalmente naquela difícil trajetória, e que tinha durado quase dois anos, que tinham sido incansáveis e essenciais para que pudessem reconquistar a autonomia institucional e aquele dia fosse possível; falou que era ex-aluna do Cefet/RJ e tinha um orgulho enorme de estar ao lado do Diretor-Geral, democraticamente eleito, Maurício Motta, como Vice-Diretora, e que, juntamente com sua equipe, trabalhariam incessantemente para que tivessem um Cefet/RJ cada vez mais unido em prol de uma educação de qualidade, que atendesse aos anseios da sociedade, que os saberes desenvolvidos no Cefet/RJ pudessem contribuir para que enfrentassem as crises como a que estavam vivendo com a pandemia, e para além dela, superando desafios tecnológicos, econômicos, sociais e culturais, com uma sociedade mais justa e próspera. Em seguida, o Diretor de Ensino, Roberto Borges, agradeceu ao Diretor-Geral e à Vice-Diretora pelo convite para ocupar aquele cargo; disse que seu desejo era o de poder contar com toda a comunidade para que pudessem juntos fazer do Cefet/RJ uma instituição de ensino cada vez melhor, em que a qualidade do ensino, a democracia e o respeito fossem os pilares do seu fazer a cada dia; disse que era professor do Cefet/RJ desde 2004 e que era a sua casa, uma casa que habitava com muita alegria, com muito prazer e sempre procurava contribuir para que a Instituição cumprisse a sua missão; acrescentou que havia coordenado Língua Portuguesa, criado o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Africanos, como resposta à alteração da LDB, criado, em conjunto com colegas, o curso *lato sensu* e mestrado em Relações Étnico-Raciais entre outras atribuições ao longo dos anos; enfatizou que não se exercia nenhuma função sozinho, e que precisavam muito da parceria naquele momento, assim como a paciência dos colegas,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DIRETOR

diante dos apontamentos feitos pelo Diretor-Geral, e por isso deseja a comunhão, que todos pudessem estar juntos com respeito, democracia, para poderem seguir em frente naquilo que era o dever deles no Cefet/RJ. Prosseguindo, o Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação, Ronney Boloy, agradeceu ao Diretor-Geral e à Vice-Diretora pelo convite para assumir aquele importante desafio na direção dos trabalhos de pesquisa e pós-graduação da Instituição; disse que os desafios estavam em um contexto em que o país almejava qualificar o ensino e a educação da sociedade, e para isso tinham um plano diretor num plano nacional de educação, mas, por outro lado, perante esse compromisso e seguindo as diretrizes da gestão, amplamente discutida com a comunidade, procurar consolidar as conquistas da centenária educação do Cefet/RJ e ainda construir mudanças que possibilitassem a Instituição ser referência, mais do que era, no país e também no cenário internacional; agradeceu a confiança, lembrou que tinha sido gerente acadêmico no *campus* Angra dos Reis, tinha representado os programas de dupla diplomação e falou de seu trabalho no programa nacional de energias renováveis e eficiência energética, coordenado pelo conselheiro suplente representante do MEC, Marco Juliatto; agradeceu ainda toda a equipe da DIPPG e que buscariam, por meio da integração, de todos os níveis de ensino da Instituição, buscando inovar e internacionalizar a pesquisa e a pós-graduação; se colocou à disposição dos conselheiros e parabenizou aquela competente gestão e comprometida com a Instituição. Na continuação, o Diretor de Extensão, José Maurício Cardoso, membro suplente do CODIR, lembrou da primeira reunião daquele Conselho com a direção-geral *pro tempore*, na sede da Procuradoria, no centro da cidade, e pediu que comparassem com a condução daquela reunião, do clima, dos compromissos que o diretor eleito tinha com a comunidade; concordando com as observações dos conselheiros Daniel e Álvaro, de que em algum momento teriam que registrar tudo o que havia acontecido na Instituição naquele período, para que pudessem contribuir com mudanças duradouras e práticas, e que essa sistematização pudesse influenciar nas políticas públicas, na democracia de outras instituições, na consolidação da autonomia do Cefet/RJ; comentou das conversas com outros conselheiros e da preocupação que sempre tiveram com a democracia e com o rumo da Instituição; agradeceu ao Diretor-Geral e à Vice-Diretora aquela oportunidade de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DIRETOR

estar à frente daquela diretoria; elogiou a equipe da DIREX, que era uma equipe de excelência; destacou que tinha entrado no Cefet/RJ em 2008, que durante sua atuação como engenheiro civil tinha ganhado uma moção honrosa da Prefeitura, por ter construído casas com um preço mais barato, com um sistema construtivo diferente, no Cefet/RJ tinha sido eleito coordenador da construção civil e tinha se aproximado da gestão do Prof. Carlos Henrique e Maurício Motta e passou a admirar justamente o aspecto democrático da gestão, destacando que na discussão do ponto eletrônico a reunião do Conselho havia sido feita em um auditório, para que todos pudessem participar; falou que na DIREX eles tinham alguns desafios e precisariam da ajuda de todos, a primeira seria a curricularização da Extensão, que era um trabalho enorme, estava atrasado e parado; disse de sua admiração pelo Prof. Maurício Motta e Profª Gisele Vieira, que na primeira reunião de diretores o tom dado era o de que eram diretores de todos, que o objetivo era integrar a Instituição; por fim, pediu que todos levassem para DIREX os seus sonhos extensionistas. Seguindo, a Diretora de Administração e Planejamento, Bianca Tempone, parabenizou o diretor eleito, Maurício Motta, expressando sua felicidade em ver a realidade das urnas convertida na nova gestão democraticamente eleita pela comunidade do Cefet/RJ; agradeceu ao Diretor-Geral e à Vice-Diretora pelo convite para assumir aquela diretoria, que era uma função de grande importância e responsabilidade, se comprometendo a entregar todo o seu empenho e dedicação na condução da diretoria, ainda mais naquele momento em que precisavam manter o controle dos gastos e otimizar, para que o Cefet/RJ pudesse passar por aquele momento de retração do orçamento frente aos impactos que a conjuntura impunha pela pandemia; disse ser preciso que a DIRAP e sua aguerrida equipe estivessem disponíveis para atender à Direção-Geral, tanto nas demandas do *campus* Maracanã quanto as necessidades apresentadas em todos os *campi*; falou que era de suma importância resgatar o diálogo com todas as unidades de ensino para poderem compreender os desafios que a Instituição precisava superar; disse que tinha entrado no Cefet/RJ em 2008, no *campus* Friburgo, tendo sido coordenadora de curso, de pós-graduação *lato sensu*, gerente administrativa e também diretora do *campus*, tendo sido eleita em 2016; disse que naquele momento recebia aquele novo desafio à frente da DIRAP e se colocava à disposição; falou



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DIRETOR

que tinha certeza que fariam o melhor trabalho possível para que o Cefet/RJ continuasse a se apresentar como uma instituição de ensino superior e uma escola técnica de excelência, com uma trajetória historicamente reconhecida. Em seguida, a Diretora de Gestão Estratégica, Célia Machado, disse que fazia parte do Cefet/RJ desde 1990, e que era com muito orgulho e honra estava agora, a convite do Diretor-Geral eleito, para que dessem continuidade àquela gestão, que tinha certeza seria plena de êxito; disse que nos seus 30 anos de Cefet/RJ tinha desenvolvido alguns projetos na DIRAP, como a implantação dos centros de custo e a elaboração dos relatórios de gestão; disse ser grata às oportunidades de conhecimento dadas pelo Cefet/RJ, como o curso de *lato sensu* em planejamento estratégico na FGV, o curso da Escola Superior de Guerra e o mestrado em Relações Étnico-Raciais, com o apoio do Prof. Roberto Borges; falou que voltava à Diretoria de Gestão Estratégica com muito orgulho e honra, apesar de sua primeira breve passagem, mas que tinha sido muito importante por causa da conclusão do PDI, agradecendo ao Conselho Diretor a aprovação daquele imenso trabalho e de extrema importância para a Instituição; agradeceu aos conselheiros também pela aprovação dos relatórios de gestão sob sua responsabilidade; destacou que nos anos de 2010 e 2011 o Cefet/RJ tinha sido a única instituição a receber a aprovação das contas pelo TCU sem ressalvas e sem restrições, que era um orgulho participar da elaboração daquele documento e apresentá-lo a um órgão tão importante quanto o TCU; agradeceu ao Diretor-Geral, à Vice-Diretora e aos colegas diretores pelo apoio que sempre deram; disse que aquela gestão daria continuidade ao trabalho tão importante que era conduzir os jovens ao mercado de trabalho e dar toda assistência a eles; falou que teriam grandes desafios, e que a DIGES era uma diretoria que ajudava o Cefet/RJ na gestão de seus planos e trabalhos, tanto acadêmicos quanto administrativos, infraestrutura etc. por fim, agradece a toda comunidade cefetiana pelo importante respeito, carinho e admiração, dizendo que era com alegria que iriam dar continuidade àquele imenso trabalho, parabenizando aquela centenária instituição de reconhecimento nacional e internacional como um centro de excelência. O Presidente agradeceu a todos os diretores sistêmicos e de *campus*, e as suas equipes, por terem aceitado enfrentar aquele desafio de reconstrução da nossa Instituição; em seguida, abriu a palavra aos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DIRETOR

conselheiros. O conselheiro Álvaro Nogueira endossou as palavras tanto do Presidente quanto do conselheiro José Maurício, agora Diretor de Extensão, de que eles não podiam esquecer a história e tudo o que se vivenciou em função daquela intervenção federal indevida, aquela violência à autonomia administrativa, política, ao direito político do Cefet/RJ, e que dizia aquilo porque não se tinha violentado apenas o direito político do Diretor-Geral eleito em ser nomeado e tomar posse, mas também o direito político da comunidade Cefet/RJ, do seu exercício soberano de escolha do seu Diretor-Geral; o conselheiro acrescentou que aquilo deveria ficar claro, pois, independente de posições políticas externadas, a homologação pelo Conselho Diretor era razão suficiente para nomeação e posse do candidato escolhido pela comunidade do Cefet/RJ e que, na sua reiterada opinião, nunca houve óbice àquela posse, do ponto de vista estritamente legal; o conselheiro Álvaro Nogueira lembrou que na época havia votado contra a homologação, pois entendia que havia uma questão que o Conselho precisava analisar melhor, mas, uma vez definido pela maioria do Conselho que aquela homologação se dava, não havia nenhum óbice à posse do diretor-geral eleito, e isso se impunha pela prevalência legal, e pelo reflexo que essa prevalência tinha de preceitos constitucionais, como da gestão democrática do ensino, prevista no Art. 206 da Constituição Federal; destacou que o Decreto 4877/2003 havia sido alterado em 10 de julho de 2019 para incluir a possibilidade de provisão de gestão *pro tempore*; o conselheiro disse que daria um depoimento, a respeito da fala do conselheiro Bittencourt e do debate entre conselheiros por e-mail, a fim de garantir a transparência para a comunidade, lembrando da reunião que se dera em 30/08/2019, na Procuradoria Federal da República, no centro, com o diretor-geral *pro tempore* Maurício Vieira, e que parte dos argumentos da ministra Carmem Lúcia tinham sido externados por conselheiros naquela reunião ao senhor diretor-geral *pro tempore* Maurício Vieira, naquele momento os conselheiros haviam dito a ele que aquela posse, que a alteração do decreto era ilegal, inconstitucional, feria a autonomia administrativa do Cefet/RJ e das demais instituições envolvidas naquela alteração do decreto; disse que era necessário deixar registrado, pois aquela tinha sido uma reunião informal, visto que realizada fora da área própria do Conselho, e que fora feita uma ata sucinta que não descrevia aquela reunião, e que os conselheiros



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DIRETOR

havam manifestado que não reconheciam a legalidade daquela assunção ao cargo de diretor-geral *pro tempore* do Cefet/RJ; o conselheiro enfatizou que a legalidade não podia existir sem substância, e que a alteração do decreto, que previa a nomeação de alguém eleito pela comunidade escolar, alteração que cairia pela Ação Direta de Inconstitucionalidade, previa uma nomeação *pro tempore* sem qualquer definição de extensão da temporalidade e “por qualquer motivo”, se por qualquer motivo o diretor-geral eleito não pudesse tomar posse, e que uma previsão legal de excepcionalidade precisava deixar claro quais seriam os eventuais motivos que impediam o cumprimento do espírito do Decreto 4877/2003, que era o de dar posse ao diretor-geral eleito pela comunidade escolar, e que o Conselho tinha reiterado várias vezes o vício daquela impropriedade de condução sob alegação da existência de uma denúncia que precisava ser apurada, que era responsabilidade do administrador público apurar denúncias que chegavam a ele, mas que nem aquela denúncia era óbice à nomeação e posse do diretor eleito pela comunidade, em meados de 2019; o conselheiro disse que haviam questionado, quando do fim da sindicância e do seu arquivamento, as razões pelas quais não acontecia a posse, e que tiveram o desprazer de receber um ofício, por parte do chefe anterior da SETEC, Ariosto Culau, em que ele dizia que sobrestava a nomeação e a posse pela presença de algumas questões, de um processo que estava em sua fase inicial e que nunca tinha passado da fase inicial, e que manteria o sobrestamento por existência de quaisquer questões “independentemente da fase processual”, e destacava isso porque em um estado democrático de direito, onde prevalecia a presunção de inocência, não cabia a um administrador público, no exercício de um cargo do executivo, subverter e arrogar competências que não tinha, que pertenceriam ao judiciário por razões bem definidas, para independentemente da fase processual, sem o exercício da ampla defesa, fazer a suspensão de um direito político de alguém que tinha sido eleito pela comunidade escolar e, portanto, suspender os direitos da própria comunidade escolar, e que registrava isso porque as violências eram gêmeas, era violência contra o estado democrático de direito, violação de preceitos constitucionais como a presunção de inocência, e a violência contra a prevalência da legalidade; o conselheiro Álvaro Nogueira disse estar feliz de ouvir do Diretor-Geral eleito e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DIRETOR

agora empossado, posse que ele defendia pelo princípio da gestão democrática de ensino, e, portanto, defendia que ela se desse em todas as escalas, como também nas comunidades das unidades descentralizadas, e agradeceu por aquela fala, pois se tratava de uma norma em vigor, cujo prazo tinha expirado há mais de um mês e eles precisavam de uma notícia da Direção-Geral de que havia o reconhecimento àquela norma e que demandaria um eventual diálogo com o Conselho Diretor a respeito daquela norma e sua operacionalização; agradeceu ainda pelo uso da palavra “inclusiva”, da educação inclusiva, da formação inclusiva, não só na fala do Diretor-Geral, mas também dos diretores sistêmicos, pois havia alguns desafios a enfrentar, a partir daquela vitória da gestão democrática de ensino, e alertava da necessidade de observância rigorosa dos incisos do Art. 206 da CF, como o inciso II, que falava da liberdade de cátedra, que estava constantemente sob ameaça, e eles tinham a obrigação de reafirmar isso sistematicamente, inegociavelmente, para além disso, o inciso V: “valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas”, e destacava porque estavam vivenciando um conjunto de tentativas de subversão dos princípios constitucionais por emendas absolutamente inconformes e também por normas infralegais, como portarias que não respeitavam os profissionais de educação e tentavam restringir a autonomia pedagógica institucional; ressaltou que aquela Instituição, que acabava de se reafirmar em sua autonomia administrativa, política, nos princípios da gestão democrática do ensino, precisava se manter coesa, forte, diante de ataques que não cessavam a princípios constitucionais; lembrou que a qualidade de ensino era indissociável, assim como a liberdade de cátedra, da valorização dos profissionais de educação e da gestão democrática, que era preciso reconhecer aquilo, pois aparentemente isso não tinha sido observado na instância de Estado que fazia a supervisão daquele Cefet/RJ, que era o Ministério da Educação, e que bom que aquilo tinha sido revisto e que eles tivessem retornado ao menos à prevalência da gestão democrática de ensino com a nomeação daquele que tinha sido eleito pela comunidade escolar; o conselheiro registrou que não tinha visto mais no portal institucional, mas que deveria ficar arquivado em algum lugar, algumas expressões subjetivas sobre o conceito



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DIRETOR

chamado de “identidade institucional”, ponderando que não reconhecia uma identidade institucional que por sua vez não era capaz de reconhecer as melhores competências sediadas na Instituição, pois a ideia de se fazer aquilo que sempre foi feito não era uma homenagem à história centenária do Cefet/RJ, a melhor homenagem que podiam fazer era enriquecê-la, compartilhá-la em todos os saberes e fazeres que eles pudessem alcançar, fazer um Cefet/RJ sempre novo, e isso não era uma agressão ao que eram, ao contrário, era o cumprimento irrenunciável da missão institucional, que nada podia ser feito com qualidade, ser inclusivo, democrático sem ser o tempo todo exposto ao diálogo, ao debate, para que sempre pudessem se orgulhar da Instituição; o conselheiro Álvaro Nogueira se desculpou por ter se alongado, mas que tinham sido um ano e sete meses de lutas e que precisava externar parte daquilo que tinha vivenciado, interna e externamente com os colegas do Conselho Diretor. O conselheiro Daniel Sasaki disse que era uma grande alegria participar de uma reunião do CODIR finalmente presidida pelo Diretor-Geral eleito pela comunidade, na companhia da sua Vice-Diretora, e que a alegria se duplicava com a presença dos diretores sistêmicos, que estavam sendo formalmente apresentados à comunidade; o conselheiro disse que iria registrar uma queixa, pois já eram 9 de abril de 2021 e o Prof. Maurício Motta deveria ter feito aquela apresentação no dia 30/08/2019, logo, o diretor estava um ano e sete meses atrasado, e obviamente que aquele atraso não era responsabilidade dele, e que naquela data de 30/08/2019, ao invés de verem o diretor eleito, eles estavam no Ministério Público, centro do Rio de Janeiro, na presença do primeiro diretor *pro tempore*, Maurício Aires, que dizia ter aceitado a difícil incumbência de ser o diretor *pro tempore* amparado pelo Decreto 9908/2019, destacando que naquela reunião no Ministério Público o conselheiro Álvaro tinha sido o mais contundente e confrontado o diretor *pro tempore*, dizendo que o decreto era ilegal, inconstitucional, e o curioso era que o conselheiro Álvaro era professor de física, não era bacharel em direito, mas tinha visto que o decreto era inconstitucional, destacando que aquele decreto tinha recebido, em 02/07/2019, parecer favorável da Conjur/MEC, que não vislumbrou “óbice de índole constitucional à proposição”; enfatizou que o seu colega, professor de física, leigo no direito, tinha vislumbrado a inconstitucionalidade, mas a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DIRETOR

Conjur/MEC não havia vislumbrando óbice, que tinha precisado do STF declarar que aquele trecho do decreto era obviamente inconstitucional, pois nem a Presidência da República ou a Conjur/MEC tinham visto isso, e que, não bastassem terem vivido por um ano e sete meses com um decreto que era inconstitucional, tinham recebido do então secretário da SETEC um ofício dizendo que apesar da sindicância ter sido arquivada, ainda assim o Cefet/RJ permaneceria sob intervenção, alegando o princípio da razoabilidade, da idoneidade, presumindo, não com essas palavras, que o Prof. Maurício Motta era culpado por estar respondendo a uma ação do Ministério Público, na condição de indiciado, nem como réu, frisando que a SETEC havia violado o princípio constitucional da inocência; o conselheiro destacou que aquilo tinha sido apenas o início das arbitrariedades que tinham vivido, e que estas deveriam ser abordadas em uma reunião ordinária do Conselho, e que eles não podiam esquecer o que tinham vivido, fazendo menção à retirada do portal institucional da carta do diretor *pro tempore*, que falava da identidade, que não deveria ser retirado da página, que era antológico, pois em carta aberta o diretor *pro tempore* determinava a identidade dos *campi*, nomeando monocraticamente os seus diretores e não os escolhidos pelas comunidades, ele era quem determinaria a identidade de todo o Cefet/RJ e disso que acho isso tão notável que tinha salvado a carta em seu computador, pois não podia ser esquecido; registrou que era um novo momento, o MEC tinha um novo ministro e um novo secretário da SETEC, e que eles haviam tomado a iniciativa de fazer a nomeação do diretor eleito por um ato administrativo, não aguardaram a ação judicial e nem a votação do STF que tinha declarado a inconstitucionalidade do Decreto 9908/2019, e tiveram o bom senso de assinar o ato administrativo com a nomeação do Diretor-Geral eleito, tirando assim o Cefet/RJ da intervenção federal que se deu sem nenhum motivo, e que isso não voltaria a acontecer, o STF havia votado a inconstitucionalidade; comentou que as supostas irregularidades já tinham sido apuradas pela sindicância, que tinha apontado irregularidades, mas estas não tinham sido praticadas pelo Prof. Maurício Motta, nem pela Prof<sup>a</sup>. Gisele Vieira, e que isso não tinha alterado o resultado da votação, era o que estava escrito no relatório da sindicância investigativa que tinha sido arquivada e que eles tinham iniciado, desde o dia 25/03/2021 uma



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DIRETOR

nova gestão, uma gestão eleita e que era um alívio para a comunidade, para o CODIR, além de ser um desafio para a gestão, que tinha que ser um contraponto à intervenção, de mostrar que a escola seria administrada com diálogo, transparência, respeito às atribuições e deliberações dos Conselhos, porque era assim que uma gestão eleita deveria se pautar, na gestão democrática; pontuou que nada impediria que uma gestão *pro tempore* se pautasse nos princípios democráticos, e que não faltaram pedidos para isso, mas não foram acolhidos, que era passado, mas não podia ser esquecido para não se repetir; o conselheiro apresentou outra queixa, pois o Presidente, de forma sub-reptícia havia roubado o seu suplente, que era uma grande alegria, pois o conselheiro José Maurício era competente e leal, com um novo desafio na DIREX, mas que o regulamento do Conselho Diretor impedia que ele continuasse sendo seu suplente e isso significava que em alguma reunião ordinária isso deveria entrar como item de pauta, e ele não sabia como seria feito, pois o regulamento era omissivo quanto à substituição de suplente e isso tinha que ser tratado pelo Conselho; finalizou dizendo que os diretores Maurício Motta e Gisele Vieira eram muito bem-vindos ao Conselho, por terem sido eleitos e isso era o que os qualificava para estarem lá e tinha certeza de que os conselhos dali para frente seriam muito diferentes dos anteriores, em que conflitos com a direção *pro tempore* tinha culminado com a ausência da direção-geral *pro tempore* nas três últimas reuniões do CODIR, quando a presidência teve que ser exercida de forma rotativa pelos conselheiros mais antigos; registrou que aquele era um dia histórico para todos. O conselheiro João Carlos registrou que aquele era um dia histórico e que a representação dos ex-alunos estava muito feliz por ter na sua Direção-Geral dois ex-alunos (Prof. Maurício Motta e Profª Gisele Vieira), parabenizou pela escolha da equipe dos diretores sistêmicos e disse que eles podiam contar com a representação dos ex-alunos; lembrou que na gestão passada, com o Prof. Maurício e a Profª Gisele, tinham começado um trabalho de levar para dentro da Instituição os ex-alunos, que eles poderiam colaborar muito com a administração, levando suas experiências de vida, de mercado de trabalho, de formação, que era muito importante para os jovens que precisavam de apoio na caminhada daquele mundo tão diverso, de tantas dificuldades e incertezas; reiterou que podiam contar com a representação dos ex-alunos e que



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DIRETOR

eles podiam colaborar muito, que em uma sociedade em rede, eles tinham que juntar esforços para avançar na Instituição, pois o país precisava muito do Cefet/RJ e eles tinham que cumprir a missão de formar aqueles jovens e de dar um futuro melhor para o país e dar oportunidade àquela juventude. O conselheiro Paulo Bittencourt parabenizou novamente a todos e disse que a festa naquele dia era da gestão, que eles, no Conselho, eram partícipes, colaboradores em prol da Instituição; falou que como decano estava mais emocionado do que todos, tinha entrado na escola em 1974/1975, quando não havia nada daquilo, lembrando que tinha criado a primeira associação docente, depois agregada no âmbito nacional, que aquele tinha sido um espaço que havia permitido que no Cefet/RJ houvesse eleições para tudo, em todas as instâncias, que tivessem representações no Conselho Diretor, como a representação estudantil e que deviam registrar aquilo; disse que nunca se furtaria, mesmo não sendo bacharel em Direito, a mostrar quando eles podiam atuar, respeitadas as formações acadêmicas dos conselheiros, e que eles não podiam se furtar, dentro de uma construção de cidadania, a mostrar a sua opinião; lembrou que na reunião que tiveram no Ministério Público, e na reunião com o Prof. Maurício Aires de esclarecimento aos alunos, no Cefet/RJ, ele havia se posicionado e registrada em ata, que, independentemente das circunstâncias e respeitados os trâmites que estavam em curso, que ele defendia a posse do candidato mais votado, que poderia ter se omitido, mas tinha feito pelo compromisso com a democracia na Instituição; voltou à questão de que evitava comentar as reuniões com os colegas para evitar tecer o seu juízo de valor, pois achava que o processo democrático exigia o contraditório, por isso, quando era perguntado, dizia para consultarem a ata, por isso reiterava a questão da publicização, pois a ata era o retrato fiel de tudo o que acontecia nas reuniões; enfatizou que sempre havia participado do Conselho como ouvinte, e que naqueles anos todos nunca tivera a voz cerceada, e uma das coisas que dizia há mais de uma década era a necessidade urgente de se fazer uma grande estatuinte para que pudessem fazer a adaptação dos regulamentos, do regimento e do próprio estatuto, para que possa haver o devido respaldo legal e estar em consonância com os anseios da comunidade. A conselheira Letícia Cruz parabenizou a todos e disse que aquele era um dia histórico e feliz, que se sentia privilegiada por presenciar aquele



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DIRETOR

momento de vitória do processo democrático; parabenizou a comunidade do Cefet/RJ por tudo o que tinha feito, conquistado naquele período, enfatizando que deseja contribuir fazendo parte daquele Conselho. O conselheiro Álvaro Nogueira pediu um aparte para registrar o agradecimento à participação ativa, assertiva e cooperativa no sentido da resistência da prevalência da gestão democrática por parte das federações que integravam o Conselho Diretor, e fazia aquilo porque talvez a comunidade não tivesse acompanhado as reuniões daquele período e era necessário deixar aquilo bem claro; falou que os membros externos tinham mantido sua neutralidade em política interna por orientação das federações, mas a todo momento tinham sido assertivos na defesa de gestão democrática e autonomia institucional. O conselheiro José Maurício registrou o profissionalismo da secretaria do Conselho e sabia que não havia sido fácil todo aquele processo; o conselheiro disse que, complementando a falada do conselheiro Bittencourt, aquela era uma festa de toda a comunidade, registrando que havia instituições fora do Cefet/RJ, com as quais mantinha contato, que estavam felizes com a democracia do Cefet/RJ, que aquela festa era muito maior que o Cefet/RJ. A conselheira Alessandra Matos, em nome da Firjan, disse que não poderia deixar de parabenizar o CODIR por tê-los incluído de forma tão democrática e tão carinhosa, acolhendo as federações em decisões que eram tão importantes e parabenizou a gestão que estava tomando posse; disse que a Firjan buscava estar sempre presente nas reuniões e que era muito importante para eles participar daquelas reuniões e que esperavam contribuir também em outros momentos e que estava felizes de estarem participando daquele processo de assunção democrática daquela diretoria. O conselheiro Álvaro Nogueira disse que havia uma preocupação de todos com a prevalência do direito à saúde, que o Presidente já havia externado isso, do direito à vida, que, diante da pandemia, havia uma quantidade insuportável de pessoas os deixando, e que era uma obrigação da alta gestão federal prover as melhores soluções possível, mas, não só não havia proposta, como se registrava um combate sistemático das soluções que eram avalizadas pela comunidade científica nacional e internacional, e entendia que o Cefet/RJ podia funcionar como contraexemplo a esse descaso da alta gestão federal, que aquela era uma missão que todos abraçavam e que eles funcionassem como contraexemplo àquilo e na



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DIRETOR

preservação do direito à saúde e à vida da comunidade escolar. O Presidente agradeceu pela lembrança da nota que fizeram em solidariedade às vítimas da covid-19, que aquela era uma crise sanitária que o mundo atravessava, em especial o nosso país, e comentou que tinha notícias que o Departamento de Gestão de Pessoas estava sobrecarregado, principalmente nos setores de aposentadorias e pensões, infelizmente fruto dos falecimentos frutos da covid-19, que era lastimável aquela situação que atingia a todos, independente de faixa etária, ocupação profissional, enfatizando que eles estavam atentos àquilo, que o primeiro passo tinha sido a nota publicada no portal do Cefet/RJ e que estavam em discussão dentro das instituições públicas do Rio de Janeiro, e em nível nacional, dentro da rede de educação tecnológica, para que pudessem encontrar a melhor solução e posicionamento para o cenário e para o que o cenário exigia, que era prioridade da gestão; o Presidente, por fim, agradeceu e reconheceu o papel do CODIR durante aquela situação singular, se posicionando dentro das suas prerrogativas e responsabilidades como conselho máximo da Instituição, destacando que nenhum dos conselheiros, internos ou externos, se furtou a discutir, a defender o que acreditavam como melhor para a Instituição, e que pudessem, naquela nova gestão, construir articulações, ampliar o diálogo junto à comunidade, para que cada um deles, no Conselho, como representantes da comunidade, pudessem levar a voz da comunidade para dentro do Conselho Diretor, para que as suas decisões expressassem àqueles que representavam; disse que a partir de 25/03/2021, e até 2025, aquela seria a gestão que trazia de volta a esperança ao Cefet/RJ, que carregava e provia horizontes, objetivos e metas, e tinha certeza que a principal meta para eles, trabalhadores da educação, era por uma instituição pública, inclusiva e de qualidade; ressaltou que como Diretor-Geral e Presidente do CODIR, referendava que era um posição única da Instituição, de entender a missão do Cefet/RJ como uma instituição pública e o papel da educação na solução dos diversos problemas do país, e agradeceu a todos que estavam envolvidos naquele processo coletivo, e que aquela gestão era de todos e para todos, e que não poderia ser diferente, por isso ressaltava o seu compromisso com os processos democráticos, com o diálogo permanente com a comunidade e com a transparências dos atos da gestão. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a todos pela presença e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DIRETOR

encerrou a sessão às doze horas e catorze minutos. Lavro a presente ata, que segue assinada por mim, Michele Roberta Rosa e Silva, na qualidade de Secretária, e pelo Presidente, Maurício Saldanha Motta.

---

Maurício Saldanha Motta

Presidente

---

Michele Roberta Rosa e Silva

Secretária